

TARIFÁRIO - SERVIÇOS AUXILIARES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Regulamento	Valor em Euros
1	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Art. 71º nº 3 a)	70,00
2	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	Art. 71º nº 3 b)	145,00
3	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	Art. 71º nº 3 d)	50,00
4	Interrupção da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Art. 71º nº 3 e)	61,43
5	Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Art. 71º nº 3 f)	63,13
6	Interrupção da ligação do serviço a pedido do utilizador	Art. 71º nº 3 g)	29,90
7	Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	Art. 71º nº 3 h)	29,90
8	Leitura extraordinária de consumos de água	Art. 71º nº 3 i)	31,67
9	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Art. 71º nº 3 j)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
10	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	Art. 71º nº 3 k)	35,00
11	Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	Art. 71º nº 3 l)	
11.1	Componente Fixa		40,73
11.2	Componente Variável (m3)		10,12
12	Deteção de fuga de canalizações da rede predial (por hora)	Art. 71º nº 3 m)	38,21
13	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial de abastecimento	Art. 71º nº 3 n)	Sob orçamento
14	Alteração de contador por motivos imputáveis ao utilizador	Art. 50º nº 4	Sob orçamento

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		Regulamento	Valor em Euros
15	Análise dos projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	Art. 71º nº 6 a)	70,0000
16	Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de loteamento	Art. 71º nº 6 b)	145,0000
17	Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	Art. 71º nº 6 d)	50,0000
18	Interrupção da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Art. 71º nº 6 e)	78,7100
19	Restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Art. 71º nº 6 f)	63,1300
20	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (por hora)	Art. 71º nº 6 g)	30,0000
21	Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no art.58.º, e sua substituição	Art. 71º nº 6 h)	Preço a pagar pela aquisição do medidor e sua instalação com a respetiva certificação
22	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Art. 71º nº 6 i)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
23	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	Art. 71º nº 6 j)	31,6694
24	Limpeza de coletores particulares	Art. 71º nº 6 k)	
24,1	Até 1 hora		92,4318
24,2	Por cada hora além da 1ª hora		23,1200
25	Recolha transporte e destino final de lamas de fossas sépticas	Art. 71º nº 6 l) e Art. 75º	
25,1	Tarifa fixa		20,0000
25,2	Tarifa variável/cada cisterna (4,35 € * 4 m ³)		17,4000
26	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial de saneamento	Art. 71º nº 6 m)	Sob orçamento

OUTROS SERVIÇOS		Regulamento	Valor em Euros
27	Emissão de aviso a notificar da intenção de interrupção de fornecimento/recolha	Art. 71º nº 7 a)	2,5000
28	Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento e ou saneamento incluindo fornecimento de planta topográfica	Art. 71º nº 7 b)	36,4061
29	Taxa de urgência, pedido para disponibilização do serviço nas 24h00 imediatas	Art. 71º nº 7 c)	48,0300
30	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento
31	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento

ABASTECIMENTO DE AGUA		Regulamento	Valor em Euros
Ramais e Ampliações			
32	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (≤Ø90)	Art. 16º nº 9	
32.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala) (ml)		57,8700
32.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)		49,1500
33	Ramal PEAD 1.0Mpa incluindo a caixa para instalação do contador		
33.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Art. 76º nº 1	Gratuito
33.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	Art. 76º nº 4 a)	32,3302
33.3	Construção de ramal de ligação de rega ou construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Art. 76º nº 4 b) e d)	332,7538
33.4	Outros ramais	Art. 76º	Sob orçamento
34	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador	Art. 71º nº 3 c)	
34.1	Até uma distância máxima de 3 metros (un)		119,3906
34.2	Cada metro linear a mais ou fração (ml)		30,0000
34.3	Outras situações		Sob orçamento
35	Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador	Art. 71º nº 3 c)	
35.1	Por cada metro a mais além dos 20 m (ml)		30,0000
36	Outras situações		Sob orçamento

SANEAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		Regulamento	Valor em Euros
Ramais e Ampliações			
37	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (Ø200)	Art. 16º nº 9	
37.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala) (ml)		66,7914
37.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)		58,0720
38	Ramal (Ø125 ou Ø160) e (h=1.0m), incluindo a caixa domiciliária		
38.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Art. 71 nº 6 c)	Gratuito
38.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	Art. 76º nº 4 a)	47,3552
38.3	Construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Art. 76º nº 4 b)	556,6038
38.4	Outros ramais	Art. 76º	Sob orçamento
39	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador	Art. 71 nº 6 c)	
39.1	Até à profundidade de 1.0m (un)		322,2566
39.2	Para profundidades superiores a 1.0m (un)		340,4985
39.3	Por cada metro além dos 20m (ml)		37,5000
40	Outras situações		Sob orçamento

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		Regulamento	Valor em Euros
41	Recolha de resíduos sólidos de grandes produtores, comerciais e industriais	Art. 53º, nº 1 a)	
41.1	Por tonelada ou fração		60,0000
41.2	Acréscimo por cada Km percorrido pela viatura		0,1500
42	Operações de silvicultura preventiva, faixas de gestão de combustíveis (FGC) da responsabilidade de privados	Art. 53º, nº 1 b)	
42.1	Limpeza de matos, silvas e desbaste (arbustos e pequenas árvores), incluindo maquinaria de forma a efetuar as referidas ações:		
42.1.1	Por hora		50,0000
42.1.2	Por dia		300,0000
42.2	Recolha de resíduos das faixas de gestão de combustíveis		
42.2.1	Até 6 m ³		100,0000
42.2.2	Acréscimo por cada m ³		25,0000
42.2.3	Queima de resíduos das FGC no local do corte		50,0000
43	Outras operações silvícolas	Art. 53º, nº 2	
43.1	Abate de árvores com grau de risco baixo		170,0000
43.2	Abate de árvores com grau de risco elevado (interceptar habitações e estradas)		240,0000